

# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**INDICAÇÃO Nº 386 / 2014**

**Assunto: DESCARTE DE PNEUS**

Bertioga, 02 DE SETEMBRO de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Antonio Rodrigues Filho**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Muito tem se falado ultimamente sobre a preservação do meio ambiente, principalmente com a preocupação em relação aos desmatamentos ilegais. No entanto, outros fatores poluidores também devem ser tratados com a atenção que merecem.

O descarte inadequado de pneus inservíveis ainda persiste como um grave problema ambiental no Brasil./ Apesar de duas resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, resoluções de nº 258/99 e 416/09 as regras não surtiram o efeito desejado.

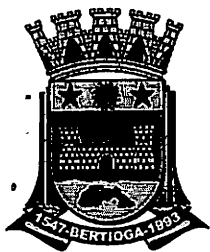
Em Bertioga é comum vermos pneus que não mais possuem condições de uso, armazenados erroneamente em diversos locais, bem como jogados em locais diversos.

Hoje, com a tecnologia existente, os pneus inservíveis podem ser reaproveitados de diversas maneiras, sendo que a utilização dos mesmos como componente para asfalto vem sendo uma das melhores opções.

A disponibilização de um espaço adequado para o descarte desse material em nossa cidade, poderia além de evitar danos ao meio ambiente, gerar receita com a venda dos mesmos para usinas de asfalto, além de oferecer possibilidade de geração de empregos.

Isto Posto, indico ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga que determine aos setores competentes da municipalidade, estudos, afim de que seja disponibilizado em nossa cidade um local adequado pra armazenamento de pneus sem condições de uso.

Protocolo:	<u>1537/14</u>		
Data:	<u>03/09/14</u>	Hora:	<u>08:20</u>
Ofício:	_____		
Aprovado na	<u>23<sup>a</sup></u> SO, realizada		
em	<u>02.09.14</u>	adendo	_____
_____	Presidente	_____	_____



# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

  
**Antonio Rodrigues Filho**  
**Vereador**

**LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente da Câmara

**VALÉRIA BENTO**  
Vice Presidente  
da Câmara

**ELISABETH DOTTI CONSOLO**  
Vereadora

**LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.**  
Vereador

**EDVALDO ALECRIM SILVA**  
1º Secretário

**JOSÉ FELICIANO IRMÃO**  
2º Secretário

**Marcia Regina Braz Lia**  
Vereadora